



## GABINETE DO PREFEITO

---

### LEI Nº 5090 / 2022

**EMENTA:** Nomear o atual prédio da Secretaria de Educação localizado na Av. Floriano Peixoto, 90, de Professora Geuda Cristina Oliveira Vinezof.

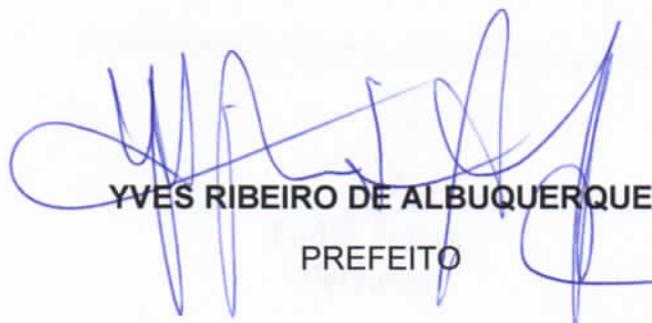
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado nomear o atual prédio da Secretaria de Educação localizado na Av. Floriano Peixoto, 90, de Professora Geuda Cristina Oliveira Vinezof.

**Art. 2º** Solicita-se a Prefeitura Municipal a realização dessa homenagem pelos relevantes e assinalados serviços prestados à sociedade através da educação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 26 de abril de 2022.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO